



Sindicato pede interferência do governador sobre a transferência do administrativo da CSN para São Paulo

O presidente do Sindicato, Renato Soares, entregou na semana passada uma carta ao governador Sérgio Cabral solicitando interferência do governo estadual para que a CSN não transfira o seu corpo administrativo para São Paulo. Esta medida da empresa compromete em torno de 250 trabalhadores e moradores de Volta Redonda, afetando a vida desses profissionais. Além de gerar prejuízo para a cidade.

O Sindicato, ao receber a denúncia da transferência desses trabalhadores, que está prevista para o mês de abril próximo, se colocou à frente desta luta.

Trata-se da vida profissional de funcionários das áreas de contabilidade, controladoria, contas a pagar, contas a receber e tesouraria nacional, área de suprimentos

e auditoria interna. Praticamente, todas as áreas que compõe o corpo administrativo da Companhia.

Antes do encontro com o governador, Renato já havia reunido com o deputado estadual Nelson Golçalves e o assessor do governo Edilson Silva para discutir o assun-

to. E os representantes do governo assumiram o compromisso de encaminhar a situação e tentar solucionar o problema.

O sindicato vai convocar todos os setores organizados da cidade para uma reunião que deverá elaborar uma proposta de mobilização.

foto: Beth Rezende



Renato entrega documento ao governador Sérgio Cabral

CAMPANHA SALARIAL 2008

Sindicato realizará pesquisa entre os metalúrgicos

Nos dias 13 e 14 de março, o sindicato entregará, na parte da manhã, um formulário aos trabalhadores da CSN e contratadas, iniciando a campanha salarial 2008.

Ao final de cada turno, os diretores estarão recolhendo os formulários preenchidos, através de urnas distribuídas nas entradas da Usina Presidente Vargas.

É muito importante a participação de todos os trabalhadores para que a proposta formulada pelo sindicato corresponda às expectativas da maioria dos metalúrgicos.

Sindicato vai cobrar o cumprimento da lei de cota para deficientes físicos

A Lei Federal nº 8213/91 estabelece que as empresas que têm entre cem a duzentos trabalhadores devem obrigatoriamente reservar cota de pelo menos 2% do quadro funcional para os profissionais portadores de deficiência física.

Para as empresas com até quinhentos funcionários, a cota sob para 3%. Até mil empregados a Lei determina um mínimo de 4% de portadores de deficiência e, acima de mil, 5%. De acordo com o Ministério do Trabalho, as empresas que forem flagradas

descumprindo a lei, poderão ser multadas em multas que variam de R\$ 1.195,13 a R\$ 119.512.

A partir da próxima semana, o sindicato estará notificando todas as empresas de nossa base para certificar o cumprimento da Lei 8213/91.

Contratada da Volks valoriza seus trabalhadores

A empresa ETT-FIRST, contratada da Volks, que atua na área de limpeza técnica e pintura, diferentemente da CSN e demais contratadas que atuam na UPV, em negociação salarial com o Sindicato, ofereceu aos seus trabalhadores, a inflação do período (INPC) mais 2% de aumento real, PLR de R\$1.926 reais, mais 5% de absenteísmo (quem não tiver nenhuma falta, ganha mais esse percentual em cima de PLR) e mais abono de R\$1.830 reais. Como as coisas andam bem na Volks, os trabalhadores têm sido reconhecidos e compensados. Enquanto isso aqui na CSN prevalece à política de arrocho e precarização de mão de obra.

Empresas não podem exigir firma reconhecida em atestado médico

As empresas de nossa base têm adotado uma prática totalmente ilegal e arbitrária, que inclusive, tem sido condenada pelos Conselhos Regionais de Medicina do país. As empresas, entre elas a CSN, Comau e agora a Sankyu estão exigindo que os atestados médicos quando entregues, devem obrigatoriamente a assinatura dos médicos reconhecida em cartório. Tais condutas das empresas não estão revestidas

de previsão legal. Em suas decisões, os Conselhos Regionais de Medicina tem proferido os seguintes pareceres: **"Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de Lei. A exigência de reconhecimento de firma em atestado médico é ato arbitrário, ilegal e sem nenhum amparo ético. A norma vigente para emissão de atestado médico não prevê o re-**

conhecimento de firma, mas apenas a assinatura com o devido nº de CRM". (PARECER CREMEC Nº 28/99 - 06/12/99 PROCESSO-CONSULTA CREMEC Nºs 461/99 e 462/99 ASSUNTO: Exigência de firma reconhecida em Atestado Médico - INTERESSADO: Diretor do Hospital Geral de Fortaleza e "Sindicato dos Médicos do estado do Ceará" - RELATOR: Conselheiro Marcelo Coelho Parahyba.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDICATO

Toda a quarta-feira o departamento jurídico está fazendo plantão para os aposentados, no horário de 14h às 17h, na Sub-sede do Retiro.
(endereço: Av. Antônio de Almeida, 603 - Retiro)

FORRÓ NA SUB-SEDE DO RETIRO

com a BANDA G3

Toda quinta-feira, de 20h às 24h

Av. Antônio de Almeida, nº603, Retiro

Entrada franca ao associado da sub-sede do Retiro



Jornal do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos da Região Sul Fluminense.
Rua Gustavo Lira, nº9, Centro, Volta Redonda-RJ CEP: 27253-280 - Telefax: (24) 2102-2840 - www.sindmetalsf.org.br - e-mail: comunicacao.smsf@terra.com.br

Diretor de Comunicação: Carlos Pinho
Jornalista responsável: Beth Rezende (MTb25965/RJ)